



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 41/2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Setembro de 2012

Recomendação

Informação aos cidadãos sobre o IMI

Os munícipes estão atualmente perante uma conjuntura socioeconómica terrível com perda de rendimento brutal. Além do desemprego, dos cortes nos salários e nas pensões e até da descida nominal dos salários, pela primeira vez em 14 anos, sofrem ainda as consequências de um aumento generalizado dos serviços essenciais, como a saúde e os transportes. Acrescem às medidas deste governo, os impactos de outras decisões do passado em matéria de impostos, que agravam ainda mais as condições de vida dos portugueses. A legislação sobre o IMI tem vindo a lançar sobre o erário das famílias um custo crescente e inabarcável para o seu magro orçamento familiar. Como é do conhecimento geral, neste conjunto de famílias estão também as de baixo e médio rendimento, dado que na impossibilidade de encontrar qualquer outra solução habitacional, se viram na contingência de adquirir casa própria. Face às enormes dificuldades financeiras que impendem sobre as autarquias e perante a impossibilidade de atender a todos os cidadãos em situação de necessidade, importa às autoridades políticas locais, promover no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de defesa dos direitos dos cidadãos e consumidores, campanhas de informação, nomeadamente em matéria de impostos como o IMI, dado que, perante o labirinto fiscal, muitas vezes os cidadãos são prejudicados, não fazendo valer os seus direitos, por exemplo em matéria de reavaliação do valor do imposto ou da proteção prevista na lei para as pessoas de baixo rendimento económico. As opções do executivo em matéria de minoração e majoração das taxas do IMI de acordo com as possibilidades da lei e as opções políticas em matéria de planeamento e ordenamento do território também aconselham uma divulgação efetiva na comunidade.

A AMB, reunida em 25 de Setembro de 2012, decide:

- 1- Recomendar à CMB, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de defesa do consumidor, o desenvolvimento de uma campanha de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos relativamente ao IMI.

Aprovada por maioria, com 31 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira